## ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 012/2021, Dispensa de Licitação n° 08/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM,** inscrito no CNPJ: 33.645.482/0001-96, visando a Contratação de Firma Especializada para Assessoramento Técnico em Desenvolvimento Institucional à Distância com Foco na Implantação da Metodologia de Gestão da Arrecadação do Imposto de Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, no valor global de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, com base no art. 24, Inciso XIII, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 22 de fevereiro de 2021.

**Fabio Nunes Dias**
Prefeito Municipal